



IND 1625 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHGEDP
 CDESOTMAT

Em, 4/5/11

Itamar Pinheiro Luna
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM TODAS AS QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional do Guará e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP a instalação de lixeiras em todas as quadras de esporte na Região Administrativa do Guará - RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1625/2011

Folha Nº 01 - ep

As quadras de esporte na Região Administrativa do Guará funcionam como um importante ponto de encontro para a juventude no momento de prática de esportes e atividades físicas.

No entanto, não há nestes locais lixeiras apropriadas para atender a estes usuários e, portanto é comum observar lixo jogado a ermo em locais inapropriados. A presente proposição tem como objetivo reiterar a necessidade de que se instale lixeiras em todas as quadras de esporte nesta cidade.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL